

Circular nº 32/2020/ PPG/FAU /FAU

Em 09 de setembro de 2020.

Para: Corpo docente do PPG-FAU/UnB

Assunto: Recredenciamento docente

Prezados colegas professores,

Temos a grata satisfação de reiterar que a data limite para o recredenciamento docente será dia **05 de outubro de 2020**, conforme discutido na última reunião deste Colegiado.

As comissões em cada uma das Áreas de Concentração (THC, TAS e PP) avaliarão os processos docentes de acordo com a seguinte documentação:

1. Formulário Docente (vide anexo):

O formulário conterá campos para preenchimento de dados pessoais de cada pretendente e de sua produção, permitindo maior organização e devido registro e vinculação dos projetos de pesquisa nas respectivas linhas de pesquisa. Dispõe de campos para sinalização de submissões de projeto de pesquisa aos editais de fomento e de bolsa produtividade em pesquisa; assim como espaço para apontar liderança e/ou participação de/em Grupo de Pesquisa credenciado e certificado junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, preferencialmente com atividades que fomentem participação em redes de pesquisa e a internacionalização das atividades de pesquisa. Por fim, criou-se item para indicar também a participação no Colegiado, como também a realização de trabalho em comissões permanentes e na atribuição de pareceres relacionados à gestão do programa.

2. Projeto de pesquisa (referência CNPq):

Recomenda-se que o projeto de pesquisa contenha as seguintes informações, de acordo com Chamada CNPq Nº 09/2020 para Bolsas de Produtividade em Pesquisa disponível em <http://cnpq.br/> (vide anexo).

- Resumo;
- Objetivos Geral e Específicos;
- Metodologia;
- Resultados esperados;
- Relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação;
- Compilação sucinta das atividades de pesquisa desenvolvidas, consideradas pelo requerente as mais relevantes, indicando a produção gerada por elas até o presente. Tais atividades podem ser demonstradas por intermédio de artigos científicos, capítulos de livros ou livros, trabalhos completos em eventos científicos, patentes, softwares, documentos que subsidiaram a elaboração de leis e/ou implementação de políticas públicas, entre outros. Também podem ser mencionados financiamentos recebidos de agências públicas ou instituições privadas, orientações concluídas ou em andamento e parcerias institucionais; e
- Demais informações relevantes sobre o projeto a ser desenvolvido.

3. Anexo: tabela de Pontuação (vide anexo)

4. Link do CV Lattes atualizado:

Deve-se completar no CV Lattes (enviar link) o cadastro de todos os dados de pesquisa, ensino e extensão dos últimos quatro anos ou no período em que esteve credenciado ao Programa (2017-2020), incluindo os vínculos de produção. Recomenda-se a indicação de produções relevantes que comprovem impactos e destaques acadêmico e social (campo/aba), se possível no quadriênio (2017-2020).

Lembramos também não deixar de registrar as seguintes informações:

- Disciplinas e créditos ministrados, com exceção dos períodos de afastamentos regulamentares;
- Orientações a discentes do PPG-FAU e/ou supervisão a pesquisadores de pós-doutorado;
- Apresentação de trabalhos em eventos com ISBN/ISSN, com publicação de texto, na íntegra, resumo e/ou resumo expandido, ou artigos em periódicos da área em conjunto com discentes ou egressos;
- Atuação em redes de pesquisa e ações de internacionalização; e
- Participação em bancas internas e externas ao programa.

5. Verificação dos dados na Plataforma Sucupira:

Comprovar no *site* da Sucupira (anexar "print" das páginas do COLETA CAPES):

- Produção (bibliográfica, técnica e artística);
- Equipe dos grupos de pesquisa (docentes, discentes, egressos e pesquisadores externos);
- Financiamentos (internos e externos) vinculados aos projetos de pesquisa; e
- Detalhamento das produções intelectuais (artigos, livros e Produtos Técnicos-Tecnológicos - PTTs).

Ao receber os processos de Recredenciamento até dia 05 de outubro, o PPG-FAU finalizará a inserção de novos dados de 2020 visando a concluir o Relatório do Programa (dados qualitativos) até início de novembro de 2020, prazo dado para envio e apreciação pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG/UnB).

Solicitamos aos docentes que já encaminharam os processos de recredenciamento o preenchimento do formulário anexo e a verificação do envio de todas as informações aqui solicitadas.

Reconhecemos o esforço coletivo e agradecemos a dedicação neste final de avaliação quadrienal,

Muito cordialmente,

A coordenação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Saboia Fonseca Cruz, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 09/09/2020, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5692473** e o código CRC **1574905A**.

Referência: Processo nº 23106.050049/2020-82

SEI nº 5692473